

Lei n.º 584.

de 17 de junho de 1963

Dispõe sobre denominação de rua

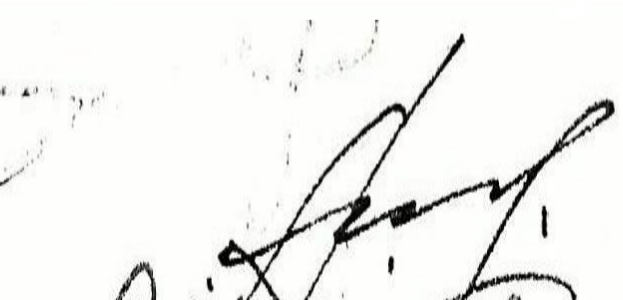
A Câmara Municipal de Pragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Denominar-se-á "Rua Cândido de Moraes Penna" a rua sem denominação oficial, conhecida por rua "D," da Vila São Francisco, desta cidade.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pragança Paulista, 17 de junho de 1963.


Prefeito Municipal
Nilo Tuex Salento
Secretário da Prefeitura